



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.286, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina *Geraldo Eustáquio da Cunha* a atual Rua 1-N, localizada no Bairro Morada da Serra.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Geraldo Eustáquio da Cunha* a atual Rua 1-N, localizada entre as quadras 02, 03, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, setor 59, Bairro Morada da Serra.

Art. 2º O Executivo Municipal deverá proceder à devida identificação da citada rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 3 de agosto de 2022, 134º ano da República e 154º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal